



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
11/06/2025 10:45

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.340, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 557/2024, que institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento, no âmbito do TRT4.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a iminência da expiração do prazo concedido por meio da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, prorrogado pelas Portarias GP.TRT4 nºs 4.563/2024 e 673/2025;

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024;

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 09.06.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5842/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Fica prorrogado até o dia 12.09.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 673/2025.

**Art. 3º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, com a alteração ora efetuada.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

